



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1105 – CAMARAGIBE, PE, 18 de agosto de 2025

PORTARIA Nº 160
SECRETARIA DE SAÚDE- 18/08/2025

PORTARIA Nº 160 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde Sra. Ana Perez Pimenta Menezes de Lyra, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARILIA GABRIELA SILVA SANTAN**, CPF/MF nº 101.649.144-12, matrícula nº 0.049343.2, o(a) servidor(a) **SR. AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR**, CPF nº 068.934.314-06 como Fiscal Administrativo Titular do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 050/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. JOSÉ HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 193.681.784-53.

Parágrafo único. O mencionado Constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – T, situada na Rua José do Patrocínio, nº 51, Timbi, Camaragibe – PE, CEP 54.768-708.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. ANA CAROLINA DA ANDRADE FRAGOSO**, CPF nº 066.895.285-99, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 10 DE AGOSTO DE 2024, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 15 de Agosto de 2025.

Ana Perez Pimenta Menezes de Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 180825083500

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021 SECRETARIA DE SAÚDE- 18/08/2025

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021, FIRMADO EM 10 DE AGOSTO DE 2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA

Objeto:

Constitui objeto do presente Quarto Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 178/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Timbi, situada na Rua José do Patrocínio, nº 51, Timbi, Camaragibe – PE, CEP 54.768-708, sequencial nº 10316337. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 036/2024 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 178/2021, sendo aceito pela parte o valor mensal de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 4,3933 %, conforme justificativa da área técnica.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 55.080,00**Prazo:** 10/08/2025 a 10/08/2026**Dotação Orçamentária:**

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 180825083607

PORTARIA Nº 162 DE 15 DE AGOSTO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 18/08/2025

PORTARIA Nº 162 de 15 de AGOSTO de 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – **O(A) Secretária(a) de Saúde Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **ALINNE GIRLAINE LIBERAL TORREÃO**, matrícula nº 499996411, e CPF nº 023.789.884-51, como **GESTOR(a)** do Contrato nº 337/2025, sendo este oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 237/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) Sra. **RENATO REGIS DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 8.0100942.3, e CPF nº 047.209.644-35, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 337/2025, sendo este oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 237/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

Parágrafo único, Constitui objeto do presente **CONTRATO a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, por meio de inexigibilidade, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos que instruem o processo relativo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/2025, que são partes integrantes e vinculam a contratação para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
SECRETARIA DE SAÚDE- 18/08/2025****AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****FUNDAMENTO LEGAL – art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

O Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - PE vem informar aos interessados que tem intenção em contratação direta visando à Contratação de empresa para aquisição de camisas personalizadas para uso em campanhas de saúde promovidas pela Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe se faz necessária com o objetivo de fortalecer a identificação visual das ações realizadas ao longo do ano, promovendo maior engajamento da população e organização das equipes envolvidas junto à Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, por meio de dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste documento;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAM.	QUANT.
1	Camisa em malha algodão fio 30, com manga, com gola careca, com impressão em serigrafia em policromia total frente e costa. Até modelos para eventos durante o ano.	VARIADOS	2.000

Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 18/08/2025 até 21/08/2025 às 17h:00min, através do e-mail: contratacaodireta.sesau@camaragibe.pe.gov.br ou presencialmente no endereço: Av. Dr. Belminio Correia, 2340, 1º andar, sala 21, Timbi -Camaragibe – PE, CEP nº 54768-000

Camaragibe, 18 de agosto de 2025.

ANA PEREZ PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira

PORTARIA Nº 161 DE 15 DE AGOSTO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 18/08/2025

PORTARIA Nº 161 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde Sra. Ana Perez Pimenta Menezes de Lyra, nomeada pela Portaria nº 016/25, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF: 335.649.814-20, matrícula nº 8.8004069.5, do Contrato nº 242/2024, sendo este oriundo do processo administrativo nº 289/2025, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. ERALDO FONSECA DOS SANTOS**, CPF nº 425.799.614-56.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **SRT 06** localizado na Rua União da Vitória, nº 99, Timbi, Camaragibe-PE.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. DANUZIA CRISTINA DA SILVA XAVIER**, CPF: 071.653.544-09, matrícula nº 8.0105579.1, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019. E como Fiscal Administrativo Suplente o(a) servidor(a) **SR. GLEIDSON ALVES DA COSTA**, CPF: **038.152.094-39**, matrícula nº 0.0004564.1

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 15 de agosto de 2025

Ana Perez Pimenta Menezes de Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 180825013200

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2024
SECRETARIA DE SAÚDE- 18/08/2025

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2024, FIRMADO EM 13 DE
AGOSTO DE 2025**

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Base Legal: Lei nº 14133/21

Processo de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

ERALDO FONSECA DOS SANTOS

Objeto:

Constitui objeto do presente Contrato nº 242/2024, visando a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do SRT 06, situado na Rua União da Vitória, nº 99, Timbi, Camaragibe – PE. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 057/2025 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 242/2024, sendo aceito pela parte o valor mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é dentro do valor do IGPM anual, conforme justificativa da área técnica.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 51.600,00

Prazo: 13/08/2025 a 13/08/2026

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 180825013252